UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Conselhos Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 04 DE JULHO DE 2023 - CONSUNI/UFT

Dispõe sobre alteração na Resolução Consuni nº 07/2019, que trata das Normas Institucionais e o Manual de Prevenção e Segurança para os Laboratórios da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do inciso IV, art. 3º, Capítulo III, do anexo da Resolução Consuni nº 07/2019, que dispõe sobre as Normas Institucionais e o Manual de Prevenção e Segurança para os Laboratórios da Universidade Federal do Tocantins, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV. A entrada dos alunos de graduação ou de especialização lato sens	и,
nos laboratórios será apenas permitida com o acompanhamento de	os
professores responsáveis ou do técnico, sendo vedada a permanência o	lo
aluno desacompanhado. Estudantes de cursos stricto sensu na	ĭo

necessitarão de acompanhamento para a realização das suas atividades, bastando a assinatura de um termo de responsabilidade com aval do

"Art. 3°

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

orientador."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme dados do processo nº 23101.003268/2023-65.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor